

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.

ATA N°3

- 1. Em 27 de março de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior para o exercício de funções nos serviços desconcentrados do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado pela deliberação de 18 de dezembro de 2024 do Conselho Diretivo, tendo estado presentes os seus membros efetivos, Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro, Diretora Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, como presidente, David Manuel Lopes Coimbra, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Cátia Cristina da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
- **1.1.** Analisar a resposta dos candidatos notificados para se pronunciarem em sede de audiência de interessados da intenção do júri de os excluir do concurso;
- **1.2.** Proceder à marcação da data da prova escrita de conhecimentos e notificação dos candidatos que, por não possuírem identidade de conteúdo funcional, devem realizar a prova.
- 2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apresentaram resposta 45 (quarenta e cinco) candidatos, pelo que o júri analisou as situações respetivas e alterou a lista em conformidade com a decisão relativa a cada um deles, a saber:
- 2.1. A candidata Amanda Guimarães Torres apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.2. A candidata Ana Catarina Godinho da Silva apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;



- **2.3.** A candidata **Ana Luísa Vieira David Ribeiro Lopes** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.4.** O candidato **André Filipe Marques dos Santos** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.5. A candidata Ângela Cristina Ramos Costa Cardoso apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.6. O candidato Bruno Miguel Faria Moreira apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.7. A candidata Carla Sofia Silva Gaspar Martins de Cintra apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.8. O candidato Carlos Alexandre da Cruz apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o *curriculum vitae* assinado, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.9.** A candidata **Daniela Filipa Gaspar Fonseca** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o formulário de candidatura, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.10.** O candidato **Diogo Miguel Fidalgo Marques** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.11.** O candidato **Diogo Miguel Soares Louro** alegou que a data a ser considerada no curriculum vitae deveria ser a data de candidatura, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;



- **2.12.** A candidata **Emília Florina da Costa** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.13. A candidata Filipa Matias Vieira apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.14.** O candidato **Francisco Paulo Amaral Nobre** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.15.** A candidata **Helena Duarte Fernandes** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou** a sua admissão ao procedimento;
- 2.16. A candidata Helena Mendes Marinho Canilho Pereira apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.17.** O candidato **Igor A. Loiola Carreiro Morais** alegou estar ao abrigo do Tratado de Porto Seguro (Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa), estando contemplado por convenção especial nos termos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.18. A candidata Isabel Maria Pedrosa Soares apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.19. O candidato João Rodrigo Silva Ventura apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;



- 2.20. O candidato Jorge Adelino Miguel Francisco apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.21.** O candidato **José Joaquim Mendes da Costa** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.22. O candidato José Luís Portela Queirós Marques Mesquita apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.23. A candidata Kátia Solange Cândido da Silva apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.24.** O candidato **Manuel dos Reis Simões Silvestre** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.25. A candidata Maria Clara Godinho Lopes Palminha apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.26.** A candidata **Maria Inês Carvalho Lobo** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.27. A candidata Maria João Alves Moreira apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;



- **2.28.** A candidata **Mariana Sofia Marques Trindade** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.29.** A candidata **Micaela Freire da Silva** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.30. A candidata Micaela Luísa Castanheira Almeida apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.31. A candidata Mónica Cristina Silva Duarte apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.32.** O candidato **Nuno Amílcar Silveira Mota** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.33.** O candidato **Nuno António Gomes Vinhas** expôs os motivos relativamente à discordância da sua exclusão, pelo que, após análise, **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- **2.34.** A candidata **Olinda Gonçalves Esteves** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.35. A candidata Patrícia Garcia da Costa apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.36.** A candidata **Patrícia Karina Dias dos Santos** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do



procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou** a sua admissão ao procedimento;

- 2.37. A candidata Paula Margarida Lavrador Ribeiro Calado Gancho apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, o formulário de candidatura e o curriculum vitae, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.38. O candidato Pedro Alexandre Candeias Monteiro apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- 2.39. A candidata Salomé da Silva Guerreiro apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o *curriculum vitae*, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.40.** A candidata **Sofia Maria Figueiredo Correia** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o *curriculum vitae*, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.41. A candidata Sónia Alexandra Almeida Vaz-Rato apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o cartão de cidadão e a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.42.** A candidata **Sónia dos Santos Tavares de Carvalho** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;
- 2.43. A candidata Stefany Naiara Silva Oliveira apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal e o *curriculum vitae* datado e assinado, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;
- **2.44.** A candidata **Susana Maria da Cruz Antas** apresentou a documentação em falta, nomeadamente, o formulário de candidatura, pelo que **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento**;



2.45. A candidata Tânia Magda Pacheco alegou estar ao abrigo do Tratado de Porto Seguro (Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa), estando contemplada por convenção especial nos termos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Para além disso, apresentou a documentação em falta, nomeadamente, a declaração de autorização do uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou a sua admissão ao procedimento.

3. De um total de 319 (trezentas e dezanove) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, o júri deliberou admitir **113** (cento e treze) **candidatos**, ficando excluídos **206** (duzentos e seis) **candidatos** (Anexo A).

4. No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos o júri deliberou que a prova escrita de conhecimentos será marcada em data a comunicar oportunamente e que respeitará a antecedência de cinco dias úteis da qual se dará conhecimento aos candidatos admitidos.

5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro

David Manuel Lopes Coimbra

Cátia Cristina da Costa Cardoso

7